



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 702/2011

“Concede isenção tributária à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Reconhece o Empreendimento Habitacional a ser implantado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG no município de Mutum, como de interesse social.

Artigo 2º - Para fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida adicional dada pelo Município de Mutum, fica concedida à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG, isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativamente aos imóveis de propriedade da Companhia no Município.

Parágrafo Único - A isenção inerente ao IPTU encerrar-se-á, de pleno direito, a partir da comercialização e entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiadas pelo Programa Habitacional.

Artigo 3º - Para os mesmos fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida do município de Mutum, fica concedida, à COHAB-MG, isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a construção das habitações.

Parágrafo Único - A isenção do ISSQN referida no art. 3º desta Lei, estender-se-á ao vencedor da licitação promovida pela COHAB-MG, relativamente à construção das unidades habitacionais.

Artigo 4º - Ficam também concedidas isenções de taxas para fins de aprovação, certidão de número, certidão para fins de averbação, habite-se e baixa de construção e pela aprovação do empreendimento mencionado nesta lei.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mutum - MG, 21 de março de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum